

JUSTIÇA ARBITRAL**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO****Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO****CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL**

RECLAMAÇÃO Nº:	000783/26		
1º RECLAMANTE:	Marianna Gomes Pimentel Cardoso	CPF/CNPJ:	019.957.301-81
ESTADO CIVIL:	ignorado	PROFISSÃO:	Arquiteta
ENDEREÇO:	Alameda 12, Qd. 504 - Sul, Lt. 38, Apto 03, Ed. Ka - Plano Diretor Sul - Palmas-TO - CEP:77.021-654		
2º RECLAMANTE:	Torre Forte Empreendimentos Imobiliarios Ltda	CPF/CNPJ:	01.784.528/0001-61
ENDEREÇO:	AV. VENERANDO DE FREITAS BORGES N 1.612 - SETOR JAO - Goiânia-GO - CEP:74.484-432		
REPRESENTANTE:	Dr. Tiago Alves de Oliveira OAB-GO 57360		
	Dr. Alexandro Vieira da Silva OAB-GO 35648		
1º RECLAMADO:	Paulo Roberto da Silveira	CPF/CNPJ:	636.912.647-00
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Militar
ENDEREÇO:	Rua J,n 44, Qd 86, Lt 01 - Setor Jaó - Goiânia-GO - CEP:74.673-610		
2º RECLAMADO:	Maria Leonida Figueredo da Silveira	CPF/CNPJ:	366.263.501-10
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Empresária
ENDEREÇO:	Rua J , n44, Qd 86, Lt 01 - Setor Jaó - Goiânia-GO - CEP:74.673-610		
NATUREZA:	Rescisão Contratual C/C Perdas e Danos		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 106.322,06(Cento e Seis Mil e Trezentos e Vinte e Dois Reais e Seis Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Paulo Roberto da Silveira, Maria Leonida Figueredo da Silveira**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Marianna Gomes Pimentel Cardoso, Torre Forte Empreendimentos Imobiliarios Ltda**, na audiência de conciliação, designada para o dia **23 de outubro de 2026 às 10:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 25 de agosto de 2026.

Goiânia, 25 de agosto de 2026.

Giovana
Ferro Moraes

Assinado de forma digital
por Giovana Ferro Moraes
Dados: 2026.08.25
16:12:16 -03'00'

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO